



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Lei Nº 412/2022** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar Imóvel ao Governo do Estado da Bahia, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

LEI Nº. 412/2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece a Legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Apuarema, autorizado a doar ao Governo do Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.937.032/0001-60, imóvel de propriedade do Município, com área total de .1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) conforme planta topográfica, anexo I e II, registrado no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Jequié/BA, através do Livro 122, fls. 13, em 19/02/2000.

Art. 2º A doação, objeto do presente Projeto de Lei, tem como finalidade a construção, por parte do Estado da Bahia, de unidades de apoio para Polícia Civil.

Art. 3º O Governo do Estado da Bahia deverá manter a finalidade da doação disposta no art. 2º, sob pena de reversão do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º A escritura pública de doação do terreno, objeto desta Lei, será lavrada em nome do Governo do Estado da Bahia, mediante designação de seu representante legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Apuarema/BA, 06 de maio de 2022.

Jorge Rogério Costa Souza
Prefeito Municipal

Helenildo Martins Santos
Chefe de Gabinete

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com